

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1967 de 31/08/01

DECRETO Nº 10.329/01
de 21 de agosto de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 269.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.795, de
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 269.500,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos
Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	7.000,00
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	220.000,00
35.10-0307021.1005	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	42.500,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente de parte do
superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de agosto de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal





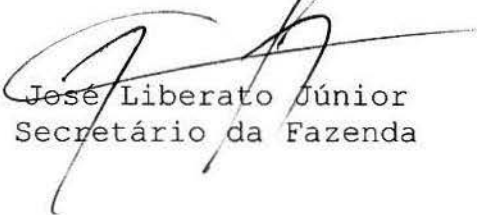
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.329/01

2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de
agosto do ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos